

**Data da reunião ordinária: 05-01-2004**

**Início da reunião: 14.30 horas**

**Términus da reunião: 18.00 horas**

**A respectiva ordem de trabalhos fica arquivada em pasta anexa à presente acta.**

**Membros da Câmara Municipal do Entroncamento que comparecem à reunião:**

**Presidente:** Jaime Manuel Gonçalves Ramos

**Vereadores:**

Luis Filipe Mesquita Boavida  
João José Pescador de Matos Fanha Vieira  
António Silvino da Costa Ferreira  
José Eduardo Pescador de Matos Fanha Vieira  
Henrique dos Reis Leal  
António Valente de Almeida

**Outras Pessoas:**

**Responsável pela elaboração da acta:**

**Nome:** Maria de Lurdes Marques Esteves Alves dos Santos

**Cargo:** Chefe de Repartição

**Faltas justificadas:**

**Faltas por justificar:**

## **LEITURA E APROVAÇÃO DE ACTA**

### **LEITURA E APROVAÇÃO DE ACTA**

- Foi presente a acta da reunião de 29 de Dezembro de 2003, que depois de lida e corrigida foi aprovada e assinada por todos os presentes, com excepção do Vereador Sr José Eduardo por não ter estado presente na reunião.

### **INFORMAÇÕES**

#### **INFORMAÇÕES**

- De acordo com o artº 9º do Regimento desta Câmara Municipal, o Exmo. Presidente usou da palavra, para informar o seguinte:

#### **- 1 - EXMO. PRESIDENTE**

- a) O Exmo. Presidente informou que neste momento e temporariamente, não temos Chefe de D.A.U.O.P./D.O.M.S.U., dado o Engenheiro que exercia o cargo em regime de substituição pediu a sua demissão através de uma carta que leu a todos os Srs Vereadores e na qual invoca haver incompatibilidades.

- Depois de ter ponderado a situação aceitou o pedido de demissão e a qualquer momento nomeará um novo Chefe de Divisão e informará esta Câmara da sua decisão.

- O Sr Vereador Henrique Leal, referiu ser uma matéria demasiado sensível e gostaria de saber as incompatibilidades a que o Sr Engenheiro se refere.

- O Exmo. Presidente informou que desconhece, mas vai officiar, dando resposta ao pedido, e solicitar informação sobre as razões a que se refere o Sr Engenheiro.

- b) Seguidamente, o Exmo. Presidente informou que o Sr Governador Civil efectuará uma visita ao nosso Concelho, no próximo dia 22, a partir das 10 horas, para uma jornada de trabalho, e para qual convida todos os Srs Vereadores a estarem presentes.

- c) Também, informou que foram homologados pelo Ministro das Cidades, os processos referentes às empreitadas da "Requalificação Urbana da Zona Envoltante ao Mercado Municipal" e da "Piscina Exterior - Cobertura, Acabamentos e Equipamento".

#### **- 2 - SR VEREADOR HENRIQUE LEAL**

- Lembrou que no próximo dia 9 de Janeiro, pelas 21.30 horas, vai decorrer no Cine-Teatro S. João um espectáculo por uma Orquestra Russa, para o qual convida toda a Câmara a estar presente e a levarem, também, acompanhantes, pois pensa que será um bom espectáculo.

#### **- 3 - SR VEREADOR ANTÓNIO FERREIRA**

- a) Sobre o Museu Nacional Ferroviário referiu que no passado já pediu um relatório e decorrido já algum tempo, gostaria de saber em termos de actividades e as perspectivas para o mesmo e sobretudo como os dinheiros foram aproveitados.

- b) Também, solicitou qual a situação do Plano de Pormenor para os Casais Formigos.

- c) A seguir, solicitou também informação sobre a situação do Centro de Saúde e quais as dificuldades que existem.

- O Exmo. Presidente informou:

- Sobre o Museu Nacional Ferroviário vai solicitar à Comissão Executiva do Museu Nacional Ferroviário uma informação.

- Quanto aos dinheiros do ano passado, está a ser feito o projecto da Redonda, enquadrado com outros melhoramentos que a REFER se propõe fazer no Entroncamento, havendo perspectiva de que se façam já alguns para o próximo ano.

- Sobre o Plano de Pormenor dos Casais Formigos encontra-se no GAT.

- Quanto ao Centro de Saúde o processo está a decorrer na Administração Regional de Saúde. Pensa-se que no próximo ano seja contemplado em PIDDAC.

### **FUNDO DE MANEIO**

#### **FUNDOS DE MANEIO**

- A Câmara, de acordo com o disposto no artº 52º da Norma de Controle Interno, aprovada ao abrigo do Decreto-Lei nº 54-A/99, de 22 de Fevereiro, deliberou constituir os seguintes Fundos de Maneio aprovados na reunião de 28 de Janeiro de 2002 e de 29 de Setembro de 2003, os quais serão repostos na sua totalidade no último dia do ano em curso, sem prejuízo e independentemente da sua renovação mensal.

- A Saber:

- A favor da Divisão Administrativa - 1.350 Euros (mil trezentos e cinquenta euros), destinado a despesas correntes de Expediente dos Serviços Municipais, cujo responsável pela sua utilização é a Chefe de Repartição Noémia Varela, por se encontrar vago, no momento, o lugar de Chefe de Divisão Administrativa, destinando-se 100 Euros (cem Euros) aos Serviços de Habitação/Sociais, para trocos, em nome da Assistente Administrativa Especialista Gilda Estriga.

- A favor do Chefe de Divisão de Gestão de Recursos Financeiros - 6.100 Euros (seis mil e cem Euros), destinados a:

- Sector de Águas - no montante de 500 Euros (quinhentos Euros), sendo o responsável pela sua utilização o Encarregado José Lucas;

- Sector de Electricidade - no montante de 500 Euros (quinhentos Euros), sendo responsável pela sua utilização o Encarregado Jorge Rosa

- Obras e Viaturas - no montante de 3.750 Euros (três mil, setecentos e cinquenta Euros), sendo o responsável o Encarregado Geral Fernando Lima, sendo:

- Para despesas correntes - 1.250 Euros (mil duzentos e cinquenta Euros)

- Para despesas de capital - 2.500 Euros (dois mil e quinhentos Euros)

- Sector das Piscinas - no montante de 500 Euros (quinhentos Euros), sendo o responsável o Encarregado Policarpo Ferreira;
- Sector do Mercado - no montante de 500 Euros (quinhentos Euros), sendo o responsável o funcionário António Carlos Pereira Louro;
- Sector da Biblioteca - no montante de 50 Euros (cinquenta Euros), sendo o responsável o Técnico Especialista Principal Amilcar Correia;
- Escolas/Refeitório - no montante de 100 Euros (cem Euros), sendo o responsável o Sr Vereador a Tempo Inteiro João Vieira.
- Sector de Águas - no montante de 200 Euros (duzentos Euros), para trocos, sendo responsável o Chefe de Secção Armindo Rafael.
- A favor da Divisão de Obras - 100 Euros (cem Euros) para trocos, sendo responsável a Chefe de Repartição Márcia Maria Pereira Fanha.
- Mais foi deliberado aprovar esta deliberação em minuta, para produzir efeitos imediatos.

#### **AUTORIZAÇÃO PERM.P/DETERM.PAGAM.DESPESA**

##### **AUTORIZAÇÃO PERM.P/DETERM.PAGAMENTOS DESPESA**

- Na continuidade das deliberações de 10/01/2002 e 6/01/2003, sobre a autorização Permanente - Pagamento de Despesas, a Câmara deliberou, por unanimidade, concordar, com a autorização ao Exmo. Presidente ou quem legalmente suas vezes fizer, para efectuar, no presente mandato, além dos pagamentos das despesas que lhe estão conferidas e independente de outra deliberação ou decisão, o pagamento de mais o seguinte honorário:
- Ao Jurista - Dr João Dias Pacheco.
- Mais foi deliberado aprovar esta deliberação em minuta, para produzir efeitos imediatos.

#### **DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIAS**

##### **DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIAS**

- Ponderada a atribuição da delegação de competências a Câmara, deliberou por unanimidade, manter no presente mandato a delegação no Exmo. Presidente da gestão das dotações a que se refere o nº 2 do artº 2º do Decreto-Lei nº 409/91, de 17 de Outubro.
- Foi deliberado ainda, aprovar esta deliberação em minuta, para produzir efeitos imediatos.

#### **ELEITOS LOCAIS**

##### **TAREFAS ESPECÍFICAS**

- O Exmo. Presidente informou sobre as Tarefas Específicas atribuídas na reunião de 10/1/2002, que iria fazer uma pequena alteração.
- Assim, as Tarefas então entregues ao Sr Vereador António Silvino da Costa Ferreira passarão a Etar e o Saneamento Básico para o Sr Vice-Presidente e o Cemitério para o Presidente.
- O Sr Vereador não se conseguiu rever no Orçamento e com valores inflacionados desta maneira, não havendo hipótese alguma de manter essa confiança para a responsabilidade das Tarefas que lhe tinham sido entregues.

- É preciso dar e implementar outra dinâmica aos processos nas diversas áreas e que as obras apareçam.
- A Geminação deixa de pertencer ao Presidente da Câmara e passa para o Sr Vereador João José Pescador de Matos Fanha Vieira.
- Nesta altura, o Sr Vereador Henrique Leal teceu alguns considerandos sobre esta questão referindo, por fim que respeita a decisão do Sr Presidente mas discorda do caminho que as coisas estão a levar.
- Em resposta, o Sr Vereador António Ferreira referiu que responderá, por escrito, na próxima reunião com uma análise mais fria e pensada.
- No entanto, acrescentou ainda que em relação à questão do Cemitério, seus projectos e situações que acompanhou quis que ficasse claro, para contrapor afirmações colocadas na reunião que acompanhou o processo do Cemitério, até à feitura pelos seus dois ante-projectos alternativos que o Sr Presidente recebeu-os, e tendo preferido mais um, do que outro, visto que envolvia mais negociações e que ele, Vereador, numa fase posterior acompanhou ainda.
- Outra questão em relação ao Cemitério, foi o Estudo de Expropriação e Negociação que foi feito com o Avaliador para a faixa necessária à ampliação do Cemitério e que depois se optou por não se negociar. Também acompanhou e encerrou-se o processo. A única coisa que faltou foi o Sr Presidente incluir no Orçamento, mas não o informou de tal.
- Soube que teve a ver com a Derrama a aplicar, não tendo sido obtido o resultado esperado, por isso no ano a seguir decidiu-se aplicar a Derrama ao Cemitério.
- Em relação à questão da ETAR, as verbas foram incluídas emperraram por causa das Águas de Portugal.
- Em relação ao Saneamento Básico, para quem analisar o Orçamento de 2002, a taxa de execução foi bastante alta, e emperraram por causa do Plano de Pormenor dos Casais Formigos.
- Mais foi deliberado aprovar esta deliberação em minuta, para produzir efeitos imediatos.

### **AGRUPAMENTO DE ESCOLAS E JI ALPHA**

#### **JARDINS DE INFÂNCIA Nº 1 E 2 – PEDIDO DE SUBSÍDIO**

- Fax nº 1430, datado de 23 de Dezembro de 2003, do Agrupamento de Escolas e Jardins de Infância - Alpha - 170586 Escola E.B. 2,3 - Dr Ruy D'Andrade - 341319 - Direcção Regional de Educação de Lisboa, a solicitar participação para a Ida ao Teatro Maria Matos, de 20 meninos do Jardim Infância nº 2 e de 20 meninos do Jardim de Infância nº 1, para assistir à peça "Romeu e Julieta", no dia 8 de Janeiro corrente, sendo o preço do transporte por criança de 8 Euros.
- O Vereador da Tarefa para o efeito emitiu o seguinte parecer:
- "Sou da opinião que estes alunos deverão ser subsidiados, atendendo ao facto de pertencerem a famílias carenciadas, que poucas (ou nenhuma) hipóteses terão de assistir a este espectáculo sem o apoio necessário."
- A Câmara, tomando conhecimento, e de acordo com o parecer do Vereador da Tarefa, deliberou por unanimidade, atribuir um subsídio de 8 Euros por criança.

### **CLUBES ASSOC.DESPORT.CULTURAIS DO ENTRº**

#### **DIA MUNICIPAL DO IDOSO – CLAC**

- Na sequência das deliberações de 14 de Julho e 27 de Outubro do ano corrente, foi presente o ofício nº 239/2003, datada de 23 de Dezembro, do Clube Lazer, Aventura e Competição do Entroncamento, a informar a razão da data escolhida por aquele Clube para o "Dia Municipal do Idoso".

- A Câmara, ponderada a situação invocada no ofício do CLAC, deliberou, por unanimidade, concordar com o dia 20 de Maio, para o Dia Municipal do Idoso.
- Mais deliberou revogar a deliberação 27/10/2003, no que respeita ao dia aprovado.

### **HABITAÇÃO SOCIAL**

#### **HABITAÇÃO SOCIAL-SUCESSÃO ARRENDAMENTO-R.ENGº MANUEL SÁ E MELO**

- Dos Serviços de Habitação Social desta Câmara Municipal, foi presente a seguinte informação, relativa à "Sucessão de Arrendamento da Habitação Social, sita na Rua Engº Manuel de Sá e Melo, nº 19-Bairro Frederico Ulrich":

- «Requer Maria Cecilia de Assunção Almeida, contribuinte n.º 100245056, residente na Rua Eng.º Manuel Sá e Melo, n.º 19 no Bairro Frederico Ulrich, para que a habitação social sita na rua acima indicada, passe a constar em seu nome por falecimento de seu marido António da Silveira Caramelo, comprovando com o respectivo assento de Óbito.

- Atento o Decreto-Lei 50/77 de 11 de Agosto, no artigo 3.º, n.º 4, refere:

- Agregado Familiar:

- "Considera-se como fazendo parte do agregado familiar do concorrente o conjunto de pessoas que com ele vivem em comunhão de mesa e habitação, ligados por laços de parentesco, casamento, afinidade e adopção ou outras situações especiais assimiláveis".

- A Câmara, tudo visto e analisado, deliberou por unanimidade, proceder de acordo com esta informação.

### **ZONA INDUSTRIAL**

#### **OCUPAÇÃO DE TERRENOS MUNICIPAIS COM VIATURAS - ZONA INDUSTRIAL**

- A Câmara, deliberou por unanimidade, retirar este assunto da reunião e fazer baixar ao Vereador Sr José Eduardo conforme despacho do Exmo. Presidente, o assunto relativo à "Ocupação de terrenos municipais com viaturas (Zona Industrial)".

### **CONTA FINAL DA EMPREITADA**

#### **MERCADO SEMANAL – CONTA FINAL**

- Do Técnico Superior Nuno Valente foi presente a seguinte informação correspondente à Conta Final da Empreitada de "Mercado Semanal", adjudicada à Firma SCAF- Sociedade de Construções Aquino & Filhos, Ldª:

- « Para conhecimento e devidos fins, cumpre-me informar V.Exª. que conforme o solicitado pela Associação de Municípios, apresenta-se em anexo a Conta Final da Empreitada assinada de acordo com o referido no Art.º 222.º do D.L. 59/99 de 02 de Março.»

- A Câmara tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade, homologar o mapa resumo da Conta Final.

#### **SANEAM.BÁSICO-QCA-III-EIXO 1-REMOD.REDE ESG.R. ELIAS GARCIA**

- Do Técnico Superior Nuno Valente foi presente a seguinte informação correspondente ao Quadro de Rectificação da Conta Final da Empreitada de "Saneamento Básico - QCA III - Eixo 1 - Remodelação da Rede de Esgotos - Rua Elias Garcia (desde os 11 Unidos à Rua Almirante Reis)", adjudicada à Firma SACF

- Sociedade de Construções Aquino & Filho, Ldª:

- « Para conhecimento e devidos fins, cumpre-me informar V.Exª. que foi detectado um erro no programa de Acompanhamento de Obra utilizado pela Câmara Municipal do Entroncamento.

- O erro em causa situa-se na reconversão de escudos para euros o que originou uma não contabilização dos cêntimos.

- Por este facto apresenta-se em anexo, um quadro contemplando a rectificação efectuada à conta da empreitada já aprovada, para posterior deliberação por parte do Executivo.»

- A Câmara tomando conhecimento, deliberou por unanimidade, proceder de acordo com esta informação, homologando-a.

#### **SANEAM.BÁSICO-QCA-III-EIXO 1-REMOD.COLECT.ESG. PLUVIAL DOMÉSTICOS**

- Do Técnico Superior Nuno Valente foi presente a seguinte informação correspondente ao Quadro de Rectificação da Conta Final da Empreitada de "Saneamento Básico - QCA III - Eixo 1 - Remodelação de Colectores de Esgoto Pluvial e Doméstico - Rua Raúl de Matos Torres e Rua D. Pedro V/Rua de Timor", adjudicada à Firma SACF - Sociedade de Construções Aquino & Filho, Ld<sup>a</sup>:

- «Para conhecimento e devidos fins, cumpre-me informar V.Ex<sup>a</sup>. que foi detectado um erro no programa de Acompanhamento de Obra utilizado pela Câmara Municipal do Entroncamento.

- O erro em causa situa-se na reconversão de escudos para euros o que originou uma não contabilização dos cêntimos.

- Por este facto apresenta-se em anexo, um quadro contemplando a rectificação efectuada á conta da empreitada já aprovada, para posterior deliberação por parte do Executivo.»

- A Câmara tomando conhecimento, deliberou por unanimidade, proceder de acordo com esta informação, homologando-a.

#### **REMODOREDEESG.DOMEST.PLUVIAIS PROLONG.R.COMP.D.MANUT.MATERIAL**

- Do Técnico Superior Nuno Valente foi presente a seguinte informação correspondente ao Quadro de Retificação da Conta Final da Empreitada de "Remodelação da Rede de Esgotos Domésticos e Pluviais no Prolongamento da Rua Companhia Divisionária de Manutenção de Material", adjudicada à Firma SACF

- Sociedade de Construções Aquino & Filho, Ld<sup>a</sup>:

- «Para conhecimento e devidos fins, cumpre-me informar V.Ex<sup>a</sup>. que foi detectado um erro no programa de Acompanhamento de Obra utilizado pela Câmara Municipal do Entroncamento.

- O erro em causa situa-se na reconversão de escudos para euros o que originou uma não contabilização dos cêntimos.

- Por este facto apresenta-se em anexo, um quadro contemplando a rectificação efectuada á conta da empreitada já aprovada, para posterior deliberação por parte do Executivo.»

- A Câmara tomando conhecimento, deliberou por unanimidade, proceder de acordo com esta informação, homologando-a.

#### **AUTO DE VISTORIA**

#### **REMODO E AMPL. PISCINA MUNICIPAL-2ª FASE-ESTRUT.SUORTE À COBERTURA**

- A Câmara tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade, homologar o Auto de Vistoria de Medição de Trabalhos, Situação nº 4 do Contrato Inicial, no valor de 5.681,73 € (cinco mil, seiscentos e oitenta e um euros e setenta e três cêntimos), elaborado em 28 de Novembro de 2003, referente à empreitada de "Remodelação e Ampliação da Piscina Municipal - 2ª Fase - Estrutura de Suorte à Cobertura", adjudicada à Firma Construções Pastilha & Pastilha, SA.

#### **REMODO E AMPL. PISCINA MUNICIPAL-2ª FASE-ESTRUT.SUORTE À COBERTURA**

- A Câmara tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade, homologar o Auto de Vistoria de Medição de Trabalhos, Situação nº 2 da 1ª Adicional, no valor de 2.518,08 € (dois mil, quinhentos e dezoito euros e oito cêntimos), elaborado em 28 de Novembro de 2003, referente à empreitada de "Remodelação e Ampliação da Piscina Municipal - 2ª Fase - Estrutura de Suorte à Cobertura", adjudicada à Firma Construções Pastilha & Pastilha, SA.

### **PEDIDO DE INFORMAÇÃO PRÉVIA**

#### **PED.INFORMAÇÃO PRÉVIA-TAVARES & FILHOS, LDª E JOÃO D.D. DE JESUS**

- Presente, de novo, os pedidos de informação prévia em nome de Tavares & Filhos, Ldª e João Domingues Delgado de Jesus, respectivamente, acompanhados da seguinte informação da D.A.U.O.P.:
- «Conforme deliberação camarária datada de 9/12/03, relativamente ao pedido de informação prévia acima indicada cumpre-me informar o seguinte:
- O alargamento da actual E.N. 365, para cumprir o que está previsto para esta zona e que consta do projecto do "Recinto Multiusos" (4 faixas de rodagem com separador central) só é possível ocupando terrenos que pertencem ao Concelho de V. N. da Barquinha.
- A deslocação deste arruamento para Nascente desde a Ponte da Pedra até ao enfiamento da Av. Dr. José Eduardo Vitor das Neves implicará a demolição de todas as construções existentes, o que terá a C.M.V.N.B., pelo que caberá à Exma. Câmara tomar as devidas providências.
- Em relação aos afastamentos que neste momento estão em causa, nomeadamente passeio e estacionamento não irá ser alterado, pelo que deverá ser dado conhecimento aos requerentes, conforme anterior informação.»
- A Câmara, tudo visto e analisado, deliberou por unanimidade, manter os alinhamentos pré-definidos de acordo com a informação da D.A.U.O.P., de 30/07/2003.

### **OBRAS PARTICULARES**

#### **PROCº DE OBRAS Nº 108/00 – ADRIANO RODRIGUES DOS SANTOS**

- Presente o processo de obras número 108/00, em nome Adriano Rodrigues dos Santos, referente às alterações que pretende introduzir na construção de uma moradia, na Urbanização do Casal do Grilo - lote 60, desta Cidade, no seguimento do deferimento do projecto de arquitectura e aprovação dos projectos das especialidades pelas entidades intervenientes.
- A Câmara, tudo visto e analisado, deliberou por unanimidade, deferir o processo de acordo com os condicionamentos do parecer da D.A.U.O.P., emitido em 23/12/2003.

#### **PROCº DE OBRAS Nº 58/02 – CONSTRUÇÕES CABELEIRA, LDª**

- Presente o processo de obras número 58/02, em nome Construções Cabeleira, Ldª., referente à construção de um edifício, na Rua Mestre de Aviz, desta Cidade, no seguimento do deferimento do projecto de arquitectura e aprovação dos projectos das especialidades pelas entidades intervenientes.
- A Câmara, tudo visto e analisado, deliberou por maioria, deferir o processo de acordo com o parecer da D.A.U.O.P., emitido em 29/12/2003, com 5 votos a favor dos Vereadores Srs António Costa Ferreira, Henrique Leal, João Vieira, Sr Vice-Presidente Luis Filipe Boavida e Exmo. Presidente e 2 abstenções dos Srs Vereadores Valente de Almeida e José Eduardo que mantêm a declaração de voto de 9/9/2002.

#### **PROCº DE OBRAS Nº 35/03 – HELDER DAVID E ANTUNES CONSTRUÇÕES, LDª**

- Presente o processo de obras número 35/03, em nome Helder David e Antunes Construções, Ldª., referente às alterações que pretende introduzir na construção de uma moradia, na Urbanização do Casal Vaz - lote 101, desta Cidade, no seguimento do deferimento do projecto de arquitectura e aprovação dos projectos das especialidades pelas entidades intervenientes.
- A Câmara, tudo visto e analisado, deliberou por unanimidade, deferir o processo de acordo com os condicionamentos do parecer da D.A.U.O.P., emitido em 29/12/2003.

## **ESCOLA SECUNDÁRIA DO ENTRONCAMENTO**

### **TRANSPORTE PARA AS PISCINAS – ESCOLA SECUNDÁRIA DO ENTº**

- Pelo Exmo. Presidente, foi presente uma carta recebida hoje, dia 5 de Janeiro, da Associação de Pais e Encarregados de Educação da Escola Secundária do Entroncamento, a enviar cópia da comunicação que remeteram ao Conselho Executivo da mesma Escola, acerca do transporte dos alunos para as piscinas, na qual referem que apenas no corrente ano lectivo continuarão a apoiar monetariamente esse transporte e esperam que nos próximos anos lectivos esse custo seja assumido pela Escola, uma vez que se trata de uma actividade curricular.
- Para o efeito o Vereador da Tarefa Específica, prestou o seguinte parecer:
- «Após reunião da Associação de Pais da Escola Secundária do Entroncamento, ficou por estes acordada a verba de € 17,50 por aluno, num total de € 10.587,5 (605 X € 17,5).
- Atendendo a que, a partir do próximo dia 12, estão previstos 77 dias completos de aulas, mais 18 meios dias, o valor total a pagar será de € 13.350 (€ 150 X 77= € 11.550) + (€ 100 X 18 = € 1.800).
- Sendo assim, competirá à Câmara contribuir com € 2.762,5 (€ 13.350 - € 10.587,5).»
- A Câmara, embora este assunto não se encontrasse na "Ordem do Dia", concordou com a sua análise e de acordo com o parecer do Vereador da Tarefa Específica, deliberou por unanimidade, contribuir com a importância de € 2.762,5.
- Mais deliberou aprovar esta deliberação em minuta, para produzir efeitos imediatos

### **PAGAMENTOS**

#### **PAGAMENTOS**

- A Câmara deliberou autorizar os pagamentos no valor total de 3.434,94€ (três mil, quatrocentos e trinta e quatro euros e noventa e quatro cêntimos), referente às autorizações de pagamento números 0001 e 0002.
- Mais foi deliberado aprovar esta deliberação em minuta, para produzir efeitos imediatos.

### **ENCERRAMENTO DE REUNIÃO**

#### **ENCERRAMENTO DE REUNIÃO**

- E nada mais havendo a tratar o Excelentíssimo Presidente deu por encerrada a reunião, da qual, para constar, se lavrou a presente acta.
- E eu, \_\_\_\_\_, Chefe de Repartição da Divisão Administrativa, a redigi, subscrevo e vou assinar, juntamente com o Excelentíssimo Presidente e Vereadores presentes.